

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições e conforme **Art. 72 inciso VIII da Lei 14.133/2021**, venho por meio desta, autorizar o andamento do processo em favor da Empresa **SOLUTION COMERCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º **32.450.145/0001-80**, com sede na Rua Ananias Lacerda de Andrade, n.º 68, Loja 05, Jardim Caetés, cidade Abreu e Lima-PE, que se consagrou vencedora do **Processo Administrativo nº 009/2025, Dispensa nº 002/2025**. Com objetivo de Aquisição de gêneros alimentícios, especificamente peixe, para atender a demanda de famílias credenciadas no CadÚnico e programas sociais em situação de vulnerabilidade social junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e proposta da Contratada.

Após tramites legais **RECONHEÇO** e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação acima, finalizando com valor de R\$ 61.890,00 (sessenta e um mil oitocentos e noventa reais), conforme proposta mais vantajosa. Concluindo-se os presentes requisitos legais do **Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**

Cupira – PE, 15 de abril de 2025.



Geneci Hélia Ramos dos Passos
Portaria 009/2025
Secretária Municipal de Assistência Social

GENECI HELIA RAMOS DOS PASSOS
PORTARIA: 009 2025
SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL